



INDICAÇÃO 108/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que abaixo subscreve, após ouvir a manifestação soberana do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de uma **quadra poliesportiva no bairro Cidezal IV**, neste município.

JUSTIFICATIVA

O bairro Cidezal IV é uma das regiões que mais crescem em Sapezal, com grande adensamento populacional, novos empreendimentos e constante valorização urbana. Além disso, **há previsão da implantação de um novo bairro nas imediações, onde serão construídas diversas unidades habitacionais**, o que irá ampliar ainda mais o número de moradores nesta região.

Apesar da localização próxima ao centro da cidade, o Cidezal IV ainda **não dispõe de infraestrutura pública voltada ao esporte e lazer**, dificultando o acesso da população a atividades que promovam bem-estar, saúde e integração comunitária.

A construção de uma quadra poliesportiva nesse local atenderia não apenas os atuais moradores do Cidezal IV, mas também **os futuros residentes do bairro El Shadai**, proporcionando um espaço adequado para práticas esportivas, ações culturais e atividades voltadas especialmente às crianças, jovens e famílias da região.

Investir em equipamentos públicos como esse é garantir qualidade de vida, inclusão social e um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o atendimento desta indicação, por se tratar de medida de grande relevância para o desenvolvimento urbano e social da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


